



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Coordenação de Contratos

Termo 1º Termo de Alteração Simples - FCS/CCONT

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2020.

1º TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLS CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019

TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLS AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, REPRESENTADO PELA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS, E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Fundação Clóvis Salgado – FCS, doravante denominado ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), CNPJ 17.498.205/0001-41, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1537, Bairro Centro, Belo Horizonte, Minas, neste ato representado por seu dirigente máximo, Eliane Denise Parreiras Oliveira, brasileira, casada, portador da CI nº [REDACTED] – SSP/MG e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e a Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes – APPA, doravante denominada Organização Social (OS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 70.945.209/0001-03, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 22/08/2019, com sede na Rua Boa Esperança, nº 405, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu presidente, Felipe Vieira Xavier, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG-[REDACTED] – SSP/MG e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, resolvem firmar o presente termo aditivo, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLS

1. 1 - O presente termo de alteração simples tem por objeto a alteração do quadro de indicadores do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 05/2019, com o remanejamento de metas entre os períodos avaliatórios.
1. 2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão e de outros instrumentos não modificadas por este termo de alteração simples.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2. 1 - Fica alterado o quadro de indicadores do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 05/2019, com remanejamento de metas entre os períodos avaliatórios, da seguinte forma:
 - 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados:
 - Reduzir a meta do Indicador 1.4 - apresentações conjuntas da OSMG e CLMG previstas para o 4º período avaliatório de 9 (nove) para 4 (quatro) apresentações;
 - Acrescentar na meta do Indicador 1.4 - apresentações conjuntas da OSMG e CLMG previstas para o 6º período avaliatório de 6 (seis) para 8 (oito) apresentações;
 - Acrescentar na meta do Indicador 1.4 - apresentações conjuntas da OSMG e CLMG previstas para o 8º período avaliatório de 6 (seis) para 9 (nove) apresentações.
 - 2.1 - Nº de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual –
 - Remanejamento das 4 exposições previstas no 3º PA para o 4º PA. Sendo assim, a meta do 3º PA passa a ser 0 (zero) e do 4º PA, passa a ser 6 (seis) exposições.

2. QUADRO DE INDICADORES

Área Temática		Indicador	Peso (%)	Metas				Valor Acumulado 2020	Metas				Valor Acumulado 2021	
				1ºPA jan a mar/20	2ºPA abr a jun/20	3ºPA jul a set/20	4ºPA out a dez/20		5ºPA jan a mar/21	6ºPA abr a jun/21	7ºPA jul a set/21	8ºPA out a dez/21		
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	5%	2	2	11	5	20	2	6	8	4	20
		1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5%	4	1	8	9	22	4	6	8	4	22

		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	5%	4	2	9	9	24	4	6	8	6	24	
		1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5%	4	1	6	4	15	4	8	4	9	25	
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.	5%	-	1	-	6	7	3	3	3	3	12	
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	6%	-	-	-	1	1	0	1	1	0	2	
		2.3	Nº de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5%	2	4	14	10	30	2	12	10	6	30	
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Nº de cursos complementares para a Escola de Artes Visuais	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6	
		3.2	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Artes Visuais	1%	80	-	80	-	160	80	-	80	-	160	
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	1%	-	-	-	1	1	-	-	-	1	2	
		3.4	Nº de cursos complementares para Escola de Dança	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6	
		3.5	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Dança	1%	175	-	-	-	175	175	-	-	-	175	
		3.6	Nº de mostras da Escola de Dança	1%	-	-	-	2	2	-	1	-	1	2	
		3.7	Nº de cursos complementares para a Escola de Música	1%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6	
		3.8	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Música	1%	358	-	-	-	358	358	-	-	-	358	
		3.9	Nº de mostras da Escola de Música	1%	-	-	1	2	3	-	1	1	1	3	
		3.10	Nº de cursos complementares para a Escola de Teatro	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6	
		3.11	Nº de vagas ofertadas para o curso regular da Escola de Teatro	1%	100	-	-	-	100	100	-	-	-	100	
		3.12	Nº de mostras da Escola de Teatro	1%	-	-	1	2	3	-	1	1	1	3	

		3.13	Nº de cursos complementares para a Escola de Tecnologia do Espetáculo	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6	
		3.14	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Tecnologia da Cena	1%	40	-	40	-	80	40	-	40	-	80	
		3.15	Nº de cursos complementares para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	2%	1	-	2	1	4	1	2	2	1	6	
		3.16	Nº de mostras do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	1%	-	-	-	1	1	-	-	-	1	1	
		3.17	Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART	1%	-	-	-	2	2	-	1	-	1	2	
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4%	-	-	-	-	-	112	112	113	113	450	
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	-	-	-	-	-	30%	30%	30%	30%	30%	
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	1	-	2	2	5	2	2	2	2	8	
5	Captação de recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	-	-	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
		5.2	Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente	12%	-	490.000,00	980.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	780.000,00	1.560.000,00	2.730.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	
		5.3	Montante excedente de recursos captados, acumulados anualmente	4%	-	600.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.560.000,00	3.120.000,00	5.460.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Área Temática		Indicador	Peso (%)	Metas				Valor Acumulado 2022	Metas				Valor Acumulado 2023	
				9ºPA jan a mar/22	10ºPA abr a jun/22	11ºPA jul a set/22	12ºPA out a dez/22		13ºPA jan a mar/23	14ºPA abr a jun/23	15ºPA jul a set/23	16ºPA out a dez/23		
		1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	5%	2	6	8	4	20	2	6	8	4	20

1	Apoio à Produção Artística	1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5%	4	6	8	4	22	4	6	8	4	22
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	5%	4	6	8	6	24	4	6	8	6	24
		1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5%	4	6	4	6	20	4	6	4	6	20
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.	5%	3	3	3	3	12	3	3	3	3	12
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	6%	0	1	1	0	2	0	1	1	0	2
		2.3	Nº de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5%	2	12	10	6	30	2	12	10	6	30
3	Apoio à Formação	3.1	Nº de cursos complementares para a Escola de Artes Visuais	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.2	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Artes Visuais	1%	80	-	80	-	160	80	-	80	-	160
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	1%	-	-	-	1	2	-	-	-	1	2
		3.4	Nº de cursos complementares para Escola de Dança	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.5	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Dança	1%	175	-	-	-	175	175	-	-	-	175
		3.6	Nº de mostras da Escola de Dança	1%	-	1	-	1	2	-	1	-	1	2
		3.7	Nº de cursos complementares para a Escola de Música	1%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.8	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Música	1%	358	-	-	-	358	358	-	-	-	358
		3.9	Nº de mostras da Escola de Música	1%	-	1	1	1	3	-	1	1	1	3

3	Artística e Tecnológica	3.10	Nº de cursos complementares para a Escola de Teatro	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.11	Nº de vagas ofertadas para o curso regular da Escola de Teatro	1%	100	-	-	-	100	100	-	-	-	100
		3.12	Nº de mostras da Escola de Teatro	1%	-	1	1	1	3	-	1	1	1	3
		3.13	Nº de cursos complementares para a Escola de Tecnologia do Espetáculo	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.14	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Tecnologia da Cena	1%	40	-	40	-	80	40	-	40	-	80
		3.15	Nº de cursos complementares para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.16	Nº de mostras do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	1%	-	-	-	1	1	-	-	-	1	1
		3.17	Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART	1%	-	1	-	1	2	-	1	-	1	2
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4%	112	112	113	113	450	112	112	113	113	450
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	40%	40%	40%	40%	40%	50%	50%	50%	50%	50%
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	1	2	2	2	7	2	2	2	2	8
5	Captação de recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
		5.2	Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente	12%	1.200.000,00	2.400.000,00	4.200.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	1.280.000,00	2.560.000,00	4.480.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00
		5.3	Montante excedente de recursos captados, acumulados anualmente	4%	1.140.000,00	2.280.000,00	3.990.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00	1.060.000,00	2.120.000,00	3.710.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo de Alteração Simples é assinado eletronicamente pelas partes.

Eliane Parreiras
Fundação Clóvis Salgado

Felipe Vieira Xavier
Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes

Testemunhas

Kátia Marília Silveira Carneiro
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
CPF Nº: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/09/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA XAVIER, Usuário Externo**, em 11/09/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Marília Silveira Carneiro, Diretor(a)**, em 15/09/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente(a)**, em 16/09/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lúcia de Castro Schirmer, Diretor(a)**, em 29/09/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19279409** e o código CRC **CFD8356A**.